



**ATA DA 1659ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às oito horas e trinta minutos do dia trinta e um do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima sexcentésima quinquagésima nona reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Angelino Caputo e Oliveira, e com a presença do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, do Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Luis Claudio Santana Montenegro, do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), José Manoel Gatto dos Santos e, como convidada, a Superintendente Jurídica, Bernadete Bacellar do Carmo Mercier. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 32952/14-89, **decidiu** revogar a **DECISÃO DIREXE Nº 68.2014**, de 27-02-2014, que trata da reversibilidade dos bens constantes do referido processo, bem como reenviar o assunto à Diretoria de Desenvolvimento Comercial - DC para consolidar com os demais contratos em igual situação; **II.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 44697/14-81, **decidiu** designar Grupo de Trabalho constituído pelos Srs. José Maurício da Silva Mello – DC, Rogério Lopes Burle – DI, Mário Sérgio Rodrigues Alonso – DF e Sra. Mônica Maria Hernandes de Abreu Oliveira – DP para, sob coordenação do primeiro, elaborar norma interna para a análise e comprovação de investimentos por arrendatários, envolvendo a definição do trâmite interno dos respectivos expedientes e a apresentação de definições e rol exemplificativo de dispêndios que são ou não caracterizados como investimento, com prazo de 30 (trinta) dias para entrega do trabalho final; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 24627/14-42, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade



**PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI diversos para reposição de estoque no Almoxarifado da CODESP, no valor global estimado em **R\$ 37.383,33** (trinta e sete mil e trezentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos); **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 14579/13-94, **decidiu: a)** Que a Superintendência de Administração – SFA/ Gerência de Compras e Serviços – GFS convoque os possíveis usuários para avaliação da possibilidade de uso dos materiais descartáveis, apresentando eventuais justificativas sobre a inservibilidade; **b)** Determina à Superintendência de Administração – SFA/ Gerência de Compras e Serviços – GFS a realização do inventário do estoque da Companhia até o dia 29-08-2014, incluindo itens armazenados, quantidades e seus respectivos valores, individuais e totais; **c)** Recomendar à Superintendência de Administração – SFA/ Gerência de Contratações e Licitações – GFL que passe a adotar a modalidade de aquisição “Ata de Registro de Preço” para as futuras compras de bens comuns e de uso contínuo; **II.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 37240/14-65 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 17-07-2014, **decidiu** autorizar a contratação, com base com base no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, por inexigibilidade de licitação, da empresa **TARSO ENGENHARIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.**, objetivando a prestação de serviço de revisão de cálculo dos cabeços de amarração, devido a proximidade da posição do projeto com a pista de acesso ao píer 3/4, no valor global de **R\$ 163.293,24** (cento e sessenta e três mil e duzentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos), com prazo de 09 (nove) meses; **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 31951/10-57 **decidiu**, face à necessidade de correção do valor: **a)** Revogar a DECISÃO DIREXE Nº 167.2014, de 22-05-2014, que aprovou a proposta de **ADITIVO DE PRAZO** de mais 12 meses com verba correspondente a **R\$ 57.820,00** (cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte reais), referente a contratação de serviços de recarga e/ou extintores de CO2 e outros e ampolas adicionais com fornecimento de peças; **b)** Autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/20.2011, celebrado com a empresa **EXTINTORES BRASIL LTDA. – EPP**, objetivando a contratação dos serviços de recarga e/ou recuperação de extintores de CO2, AP, PQS, Pó ABC e ampolas adicionais com fornecimento de peças, num total de 1.270 unidades extintoras, a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 83.299,07** (oitenta e três mil e duzentos e noventa e nove reais e sete centavos), mantendo-se



inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais, considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 19-05-2014; **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 34363/14-07, **decidiu** adjudicar os serviços de dragagem de manutenção dos locais mais críticos de assoreamento nos trechos 2, 3 e 4 do canal de acesso e dos seus acessos aos berços de atracação no Porto de Santos, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2014**, à empresa **VAN OORD SERVIÇOS DE OPERAÇÕES MARÍTIMAS LTDA.**, com valor global de **R\$ 15.935.000,00** (quinze milhões e novecentos e trinta e cinco mil reais); **II.8** – com base nos registros contidos no processo nº 26308/13-54, **decidiu** aprovar o Projeto Executivo das Obras de Ampliação do Terminal de Líquidos da Alamoia – Berços 5 e 6 – Margem Direita do Porto de Santos, doado pela Associação Brasileira de Terminais Líquidos – ABTL e desenvolvido pela Projetista Planave, bem como encaminhar à Secretaria de Portos para fins de obtenção de recursos financeiros. Sem outros assuntos, passou-se ao item **III – DIRETRIZES** que contou com os seguintes assuntos: **III.1** – o Sr. Diretor-Presidente convocou a Diretoria Executiva para reunião no dia 05-08-2014, as 08:00 h, para tratar dos assuntos relativos ao Projeto de Modernização Portuária – priorização de processos internos; **III.2** – a Diretoria Executiva deliberou que irá retomar do OGMO os imóveis onde estão situadas as cantinas BOM PALADAR e PORTO MAIOR, para permitir o uso provisório, até o procedimento licitatório, aos ocupantes que hoje desenvolvem atividades de fornecimento de alimentos para os trabalhadores portuários. A seguir, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – o Sr. Diretor-Presidente relatou o resultado da reunião ocorrida com o Exmo. Sr. Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República, Dr. César Borges em Brasília-DF, no último dia 29-07-2014, abordando os principais aspectos no Porto de Santos; **IV.2** – o Sr. Diretor de Administração e Finanças – DF apresentou proposta da Cia Bandeirantes de Armazéns Gerais para pagamento da dívida acumulada, na sua totalidade, devidamente corrigida, compreendendo o montante das faturas constantes da Ação de Cobrança (processo nº 861/2006, da 10ª Vara Cível), calculada pelo nosso perito; bem como as faturas que se encontram em carteira, corrigidas conforme cláusula contratual, cujo valor total foi aceito pela arrendatária, que utilizará para quitação a importância de aproximadamente **R\$ 24.000.000,00** (vinte e quatro milhões de reais) relativos a depósitos judiciais efetuados pela mesma. Quanto ao saldo remanescente, a



Bandeirantes solicitou o parcelamento em pagamentos mensais, corrigidos pelo IGPM, até o encerramento do contrato, isto é, Dezembro/2020, cuja matéria será remetida ao SPJ para elaboração de parecer jurídico; **IV.3** – o Sr. Diretor de Administração e Finanças – DF apresentou quadro demonstrativo referente às horas extras realizadas por Diretoria, no período de 19-06 à 18-07-2014, que representaram em 11,7% da folha de pagamento, ficando acima do limite estabelecido pelo DEST de 8,3%. O Sr. Diretor de Administração e Finanças sugeriu que todas as Diretorias envidem esforços para que a CODESP cumpra o limite estabelecido; **IV.4** – a Diretoria Executiva tomou ciência da reunião que ocorrerá dia 04-08-2014, com a Sra. Raildy Azevedo Costa Martins – Secretária de Controle Interno/CISET, com a presença dos Diretores e Conselheiros do CONSAD e CONFIS, relativo a exames de Auditoria de Avaliação da Gestão sobre atos e fatos ocorridos nesta Companhia no exercício de 2013. Sem outros assuntos a tratar no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Angelino Caputo e Oliveira  
**Diretor-Presidente**

Alencar Costa  
**Diretor de Administração e Finanças**

Paulino Moreira da Silva Vicente  
**Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras**

José Manoel Gatto dos Santos  
**Diretor de Desenvolvimento Comercial**

Luis Claudio Santana Montenegro  
**Diretor de Planejamento Estratégico e Controle**